

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2024**

**PROCESSO Nº 2025048851**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 267/2024 da pessoa jurídica **CAROLINE KAZUE MATIDA EIRELI**, CNPJ nº **32.582.201/0001-30**.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: CAROLINE KAZUE MATIDA EIRELI, CNPJ nº 32.582.201/0001-30** representada por **Caroline Kazue Matida**, CPF nº 006.267.929-59, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 267/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024029264, CREDENCIAMENTO 001/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido **TERMO DE CREDENCIAMENTO** no preâmbulo na especialidade de **CIRURGIA VASCULAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. O valor total estimado será R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

# PRO-SAÚDE


PROGRAMA DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS



6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.  
**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

  
**CAROLINE KAZUE MATIDA EIRELI**  
CNPJ nº 32.582.201/0001-30  
Caroline Kazue Matida  
CPF nº 006.267.929-59  
CRENCIADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.771,  
Centro, Catalão/GO, CEP 75701-480

(64) 3411-3190

[www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)